



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 16/2023-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 1272/2023-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 16/2023-TRE/RN (SRP)** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **NOVA OESTE SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **03.949.248/0001-91**, com sede na RUA CORONEL LEMOS, 301, CASA 102 / LOTE 02 / QD 00 - RIO DO LIMÃO, ARARUAMA - RJ, CEP:28970-000, [Telefone: 55 (21) 9 9202-7512; Correio Eletrônico: novaoestecomercial@outlook.com], neste ato representada por João Felipe Sandoval Ruas, CPF nº ***.677.597-**, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	Órgãos Públicos Participantes		
				A	B	
16	Envelope em papel de 80 g/m2, medindo 310 x 410 mm. Cor kraft natural, contendo impressão 1 x 0, na cor preta, na frente, do brasão da república e abaixo os dizeres: - “Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte”. Na fase de contratação, o arquivo com arte final será fornecido pela Seção de Materiais do TRE/RN.	Unidade	1.000	5.000	1.200	0,70
	Marca: Ras Modelo: 31kni					
17	Envelope em papel de 80 g/m2, medindo 240 x 340 mm. Cor kraft natural, contendo impressão 1 x 0, na cor preta, na frente, do brasão da república e abaixo os dizeres: “Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte”. Na fase de contratação, o arquivo com arte final será fornecido pela Seção de Gestão de Materiais do TRE/RN.	Unidade	20.000	5.000	-	0,38
	Marca: Ras Modelo: 24kni					

18	Envelope em papel de 75 g/m2, medindo 115 x 230 mm. Cor branca, modelo ofício, contendo impressão 1 x 0, na cor preta, do brasão da república e abaixo os dizeres: "Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte". Na fase de contratação, o arquivo com arte final será fornecido pela Seção de Gestão de Materiais do TRE/RN.	Unidade	10.000	5.000	3.000	0,25
	Marca: Ras Modelo: 114o7i					
Órgão Público Participante A: HGN: Hospital de Guarnição de Natal/RN						
Órgão Público Participante B: C3DN: Comando do 3º Distrito Naval (Natal/RN)						
Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.						

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023-TRE/RN (SRP)**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ORGÃO GERENCIADOR.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

NOVA OESTE SOLUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.949.248/0001-91
JOÃO FELIPE SANDOVAL RUAS
CPF: *.677.597-****